



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

9. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

9.1. Reajustamento: Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis;

9.2. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, tendo como Fonte dos recursos – recursos diretamente arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200001.2.61.500.21360.100000.33903000.70.1.20
04200001.2.61.500.21360.200000.33903000.70.1.20
04200001.2.61.500.21360.300000.33903000.70.1.20
04200001.2.61.500.21360.400000.33903000.70.1.20
04200001.2.61.500.21360.500000.33903000.70.1.20
04200001.2.61.500.21360.600000.33903000.70.1.20
04200001.2.61.500.21360.700000.33903000.70.1.20
04200001.2.61.500.21360.800000.33903000.70.1.20

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A FORNECEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

11.1.1. ADVERTÊNCIA;

11.1.2. MULTA, nas situações previstas nesta Ata de Registro de Preços;

11.1.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 5(cinco) anos;

11.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.1.5. CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços.

11.2. Independente da aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão Eletrônico relativas à execução do certame, a fornecedora, sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nesta Ata de Registro de Preços pelo cometimento das infrações e/ou faltas listadas abaixo:

11.2.1. O atraso injustificado no fornecimento dos materiais/produtos sujeitará a FORNECEDORA à multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o total da ordem de fornecimento em atraso, limitada a incidência de 10 (dez) dias corridos;

b) 5% (cinco por cento) sobre o total da ordem de fornecimento em atraso, no caso de inexecução parcial;

b.1) entende-se por inexecução parcial o atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o total da ordem de fornecimento em atraso, no caso de inexecução total;

c.1) entende-se por inexecução total o atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;

11.3 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará poderá cancelar a Ata de Registro de Preços e/ou Nota Empenho em caso de inexecução parcial ou total do objeto.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

6.3. Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação, será suspenso o pagamento para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento a partir da data da sua regularização.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

6.5. O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto neste Instrumento Contratual.

7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TJCE (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

7.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:

7.1.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.3. Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:

7.1.3.1. Rever o preço registrado, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, valendo os efeitos desta revisão apenas para as contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.1.3.2. Indeferir, por interesse da Administração, o requerimento e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra;

7.1.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o TJCE deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Recusar-se a realizar os fornecimentos decorrentes deste Registro de Preços no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado, conforme o item 7.1.2 desta Ata;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração Pública nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

3.3.4 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

3.3.5 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados do material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE:

4.1. Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

4.2. Enviar ordens de fornecimento que atendam aos limites mínimos estabelecidos.

4.3. Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

4.4. Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

4.5. A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.6. Exercer a fiscalização dos fornecimentos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, a fim de zelar pelo bom desempenho do serviço, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

5.1. São de responsabilidade da fornecedora todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Fornecedora, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

5.3. Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas no termo de referência – Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2014.

5.4. Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o Almoxarifado do Tribunal de Justiça, ou até outros locais de entrega quando expressamente especificados no item local de entrega, ou nas condições de recebimento e aceitação do termo de referência – Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2014.

5.5. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

5.6. Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais/produtos descritos em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelo setor competente deste TJCE e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

6.2. Essa(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s) deverá (ão) ser emitida(s) em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

3.1.6.3 Não serão aceitas como justificativa para atrasos ou descontinuidade dos fornecimentos, problemas relacionados a estrutura física e administrativa do fornecedor (problemas com veículos, falta de produtos no estoque, problemas com fabricantes, alteração de preços no mercado, etc), a menos que estes sejam decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados ao Gestor da Ata de Registro de Preços.

3.1.7 As ordens de fornecimento e as notas de empenho serão encaminhadas ao(s) fornecedor(es) via e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

3.1.8 As ordens de fornecimento emitidas respeitarão as quantidades mínimas de fornecimento equivalentes a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

3.1.9 As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

3.1.10 A fornecedora deverá, obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o produto ou atividade demandar, durante toda a prestação dos serviços, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.1.11 Quando for solicitado pelo Departamento de Material e Patrimônio deste Tribunal de Justiça, a empresa contratada deverá fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do material.

3.1.12 A fornecedora deverá dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade exclusiva todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição dos produtos, bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

3.1.13 Qualquer irregularidade, tanto de vício/defeito no produto, como no prazo e quantidade de fornecimento, deverá ser corrigida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação.

3.2. Das condições e prazos de validade dos produtos

3.2.1 Os materiais/produtos deverão obedecer as prescrições e exigências contidas nas especificações do termo de referência – Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2014, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

3.2.2 Os materiais/produtos deverão vir lacrados de forma a protegê-los da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violação e dano de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/ recebimento.

3.2.3 Nas embalagens dos materiais/produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as datas de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

3.2.4 Quanto às embalagens dos materiais/produtos, quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

3.2.5 Quando se tratarem de materiais/produtos que possuam data de validade, estes deverão possuir, na data de entrega, pelo menos 80% (oitenta por cento) da sua vida útil (validade).

3.3. Critérios de recebimento e aceitação do objeto

3.3.1 A menos que haja solicitação expressa do Departamento de Material e Patrimônio, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parciais ou em desacordo com as definições constantes na ordem de fornecimento.

3.3.2 Os materiais/produtos entregues serão recebidos **provisoriamente**, para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. Na ocasião, será indicado um servidor/colaborador do Serviço de Almoxarifado do TJCE para acompanhar a entrega.

3.3.3 O recebimento definitivo se dará em até dez dias corridos após a verificação da qualidade e quantidades dos materiais/produtos atestados pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado do TJCE.

SMS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

48	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ATÓXICA, SEM ÓLEO, NÃO INFLAMÁVEL, À BASE DE ÁGUA, NAS CORES AZUL E PRETA, CUJO TUBO APRESENTE A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O NOME E A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS INSTRUÇÕES DE USO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 12 (DOZE) TUBOS DE 42ML APROXIMADAMENTE, QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE O NOME, A MARCA E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	1.400	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

2.2. EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE ÚNICO:

2.3. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE ÚNICO:

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Do endereço para entrega do material, prazos e formas para o fornecimento e serviços de entrega:

3.1.1. Os materiais/produtos especificados no lote único, quando solicitados através de Ordem de Fornecimento – OF e respectivo empenho, deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado deste Tribunal de Justiça, no endereço abaixo descrito:

3.1.1.1 ALMOXARIFADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE

Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N

Palácio da Justiça / Cambéba / Fortaleza / CEP 60.822-325

Chefe do Serviço de Almoxarifado - (85) 3207-7486

3.1.2 O recebimento da mercadoria, mesmo que provisório, será realizado de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

3.1.3. Demais informações e esclarecimentos serão fornecidos pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Material e pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através dos respectivos números telefônicos: (85) 3207-7494 e (85) 3207-7492.

3.1.4 Após a assinatura da ata de registro de preços, o Departamento de Material e Patrimônio decidirá, segundo conveniência para o TJCE, a forma de empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), podendo este ser feito de forma ordinária ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.

3.1.4.1 O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade do ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento.

3.1.4.2 O Empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as ordens de fornecimento emitidas posteriormente.

3.1.5 Os fornecimentos dos materiais/produtos serão feitos segundo as informações contidas nas ordens de fornecimento, cujos modelos estão definidos nos anexos 04 e 05 do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2014. Os referidos documentos indicarão a descrição dos materiais/produtos, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega dos materiais/produtos nos prazos estipulados.

3.1.6 Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo de até **15 (quinze) dias corridos** contados a partir do envio ao fornecedor da NOTA DE EMPENHO, no caso de empenho ordinário, ou da ORDEM DE FORNECIMENTO, no caso de empenho por estimativa.

3.1.6.1 As ordens de fornecimento poderão prever entregas parceladas, com datas previamente definidas, sendo que, neste caso, as entregas deverão ser realizadas, impreterivelmente, nas datas agendadas.

3.1.6.2 Caso as ordens de fornecimento estipulem entregas parceladas, estas serão enviadas ao(s) fornecedor(es) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a primeira entrega.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

34	PAPEL KRAFT OURO (PAPEL MADEIRA), GRAMATURA APROXIMADA DE 70G/M ² E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66CM X 96CM. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 100 (CEM) FOLHAS, QUE APRESENTE A MARCA E A GRAMATURA DO PRODUTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FL	600	R\$	R\$
35	PAPEL TÉRMICO PARA FAX, ACONDICIONADO EM BOBINA DE 215MM X 30M APROXIMADAMENTE, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BOB	750	R\$	R\$
36	PASTA CANALETA COM FORMATO A4, DE CORES VARIADAS, CUJA MARCA ESTEJA IMPRESSA NO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	80	R\$	R\$
37	PASTA CLASSIFICADORA PARA DOCUMENTOS, NAS CORES AMARELA, ROSA, CINZA, AZUL E VERDE, PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO DE 480G (QUATROCENTOS E OITENTA GRAMAS), LOMBO REGULÁVEL, COM IMPRESSÃO DA MARCA E GRAMPO MOLA ESPIRAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350 MM X 230 MM, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 20 (VINTE) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	7.600	R\$	R\$
38	PASTA COLECIONADORA A-Z LOMBO LARGO, DE COR PRETA, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE. REVESTIDA COM PAPEL MONOLÚCIDO DE 75G PLASTIFICADO OU EM POLIPROPILENO. COM MECANISMO NIQUELADO, OLHAL PLÁSTICO OU NIQUELADO E COMPRESSOR PLÁSTICO. QUE DISPONHA, NA SUA LOMBADA, DE PELÍCULA PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA NÃO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. A MARCA DO PRODUTO DEVE ESTAR IMPRESSA EM ALGUM DOS SEUS COMPONENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35CM X 28CM X 8CM. ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS PERSONALIZADAS COM A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUE COMPORTEM, INDIVIDUALMENTE, 20 (VINTE) PASTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	12.100	R\$	R\$
39	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO, PASTA EM CARTÃO DUPLEX DE 400G/M ² , CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO II. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	8.900	R\$	R\$
40	PASTA EM L, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DE CORES VARIADAS, TAMANHO A4, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 345MM X 240MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	90	R\$	R\$
41	PASTA PRETA COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS, PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO CATÁLOGO, COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS REMOVÍVEIS, TAMANHO OFÍCIO, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335MM X 255MM X 13MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	760	R\$	R\$
42	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM TRILHO PLÁSTICO, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 230MM X 360MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.730	R\$	R\$
43	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO LATONADO E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	300	R\$	R\$
44	PINCEL ATÔMICO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO PLÁSTICO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO COM 03 (TRÊS) ESPESSURAS DE ESCRITA (2.0MM, 4.5MM E 8.0MM), TIPO CARGA DESCARTÁVEL, TAMANHO ENTRE 10CM E 14CM, GRAVADA NO CORPO MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UND	6.000	R\$	R\$
45	PORTA LÁPIS, CLIPS E PAPEL, EM ACRÍLICO, NAS CORES FUMÊ E TRANSPARENTE, DO TIPO 3 X 1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	160	R\$	R\$
46	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 30CM, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.910	R\$	R\$
47	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 50CM, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	510	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

23	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 6 (SEIS) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	7.990	R\$	R\$
24	FITA DE PAPEL KRAFT LISO, PAPEL CREPADO, TRATADO E ABRASIVO, À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM ALTA ADERÊNCIA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 6 (SEIS) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	15.900	R\$	R\$
25	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, COBREADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 1.000 (MIL) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E SOBRE A QUANTIDADE COMPORTADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	15.900	R\$	R\$
26	LÁPIS ESCOLAR PRETO, COM GRAFITE HB Nº 02, CORPO CILÍNDRICO DE MADEIRA, SEM EMENDAS E COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. MEDIDAS APROXIMADAS: 8MM X 175MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 144 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	12.800	R\$	R\$
27	LIGA TIPO BANCÁRIA EM BORRACHA NATURAL. ACONDICIONAMENTO: SACO COM 100 GRAMAS, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COM INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PCT	2.150	R\$	R\$
28	LIVRO PARA ATA COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 22 CM, QUE APRESENTE IMPRESSA A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.070	R\$	R\$
29	LIVRO PARA ATA COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 22 CM, QUE APRESENTE IMPRESSA A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.240	R\$	R\$
30	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 22 CM X 15 CM, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	960	R\$	R\$
31	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 0.5MM, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ALCOOL, RESISTENTE À ÁGUA/UMIDADE E À LUZ. O CORPO DA CANETA DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, BEM COMO A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UND	750	R\$	R\$
32	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2.0MM, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UND	195	R\$	R\$
33	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 25 MTS, LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, LISA E SECA (GESSO, MADEIRA OU CIMENTADOS), CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROL	30	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

	A COLA FIQUE FIRME, COM TEMPO DE SECAGEM TOTAL ENTRE 18 À 24 HORAS. PRODUTO NÃO-INFLAMÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.				
13	COLA EM BASTÃO, FÓRMULA À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E QUE NÃO CAUSE MANCHAS NAS SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO (PAPÉIS, CARTOLINAS, SELOS, FOTOS E ENVELOPES). EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO RÍGIDO COM 20g, COM TAMPA VEDANTE, PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA, QUE APRESENTE NO RÓTULO A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	70	R\$	R\$
14	COLA ESCOLAR BRANCA, ADESIVO À BASE DE EMULSÃO PVA COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA, NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICA E LAVÁVEL, PARA APLICAÇÃO EM CARTOLINAS, PAPÉIS, MADEIRA, TECIDO E CORTIÇA. ACONDICIONAMENTO: EM TUBO PLÁSTICO COM 90g, QUE APRESENTE NO RÓTULO, A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	12.620	R\$	R\$
15	COLCHETE LATONADO Nº 05, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 25MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	400	R\$	R\$
16	COLCHETE LATONADO Nº 07, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 31MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	4.700	R\$	R\$
17	COLCHETE LATONADO Nº 10, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 50MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	5.500	R\$	R\$
18	COLCHETE LATONADO Nº 12, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 63MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	4.250	R\$	R\$
19	COLCHETE LATONADO Nº 15, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 100MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	910	R\$	R\$
20	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA. ACONDICIONAMENTO: TUBO PLÁSTICO COM 18ML, QUE APRESENTE NO RÓTULO A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE, INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, HELIOS OU EQUIVALENTE.	TUBO	5.390	R\$	R\$
21	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12MM X 30M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 10 (DEZ) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.300	R\$	R\$
22	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12MM X 40M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 10 (DEZ) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.810	R\$	R\$

SFF



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

3	BORRACHA LÁTEX BRANCA, DE USO ESCOLAR E TÉCNICO, QUE SEJA ATÓXICA, MACIA E APRESENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCRITAS EM GRAFITE, DE FORMA A NÃO AGREDIR O PAPEL. QUE APRESENTE NO SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO E POSSUA AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM X 2,3CM X 1,0CM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, MERCUR OU SIMILAR.	UND	6.050	R\$	R\$
4	CAIXA DE PAPELÃO, PAREDE TRIPLA, TAMANHO 41CM X 38CM X 65CM (A x L x C), QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.320	R\$	R\$
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5CM X 18,5CM X 39CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	690	R\$	R\$
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25,5CM X 13,5CM X 36,5CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	32.420	R\$	R\$
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, TUBO CILINDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM RESPIRADOR LATERAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA REMOVÍVEL COM FURO ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES, CORPO DE APROXIMADAMENTE 140MM DE COMPRIMENTO, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO E COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 2KM DE ESCRITA. NO CORPO DA CANETA DEVE ESTAR GRAVADA A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 50 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UND	58.700	R\$	R\$
8	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL E ROSA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 4,0MM, ESCRITA DE 3,8MM DE ESPESURA, NÃO RECARREGÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE DIÂMETRO, TAMPA REMOVÍVEL, HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO, GRAVADA NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: CIS, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UND	13.750	R\$	R\$
9	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 2/0, EM METAL NIQUELADO E INOXIDÁVEL, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 100 (CEM) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE.	CX	13.280	R\$	R\$
10	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 6/0, EM METAL NIQUELADO E INOXIDÁVEL, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE.	CX	5.450	R\$	R\$
11	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, RESISTENTE À UMIDADE, FÓRMULA SEM SOLVENTES, EXCETO POLIETILENO (PE), POLIPROPILENO (PP), SILICONE E RESINA ANTIADERENTE (PTFE). EMBALAGEM: TUBO COM 5g, COM BICO APLICADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTIVAZAMENTO, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE VALIDADE E AS INSTRUÇÕES DE USO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPER BONDER OU EQUIVALENTE.	TUBO	440	R\$	R\$
12	COLA BRANCA DE 1KG, DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE RECENTE E À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA- PVA, ADESIVO RESISTENTE DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO REVERSÍVEL, USADO EM REPARAÇÃO DE EMBALAGENS, ÁLBUNS, ESTOJOS, LIVROS, CAPAS, ENVELOPES, ETC. NÃO TÓXICA, EM FORMA LÍQUIDA DE COLORAÇÃO BRANCA, RECOMENDADA PARA COLAGEM EM MATERIAIS POROSOS- MADEIRA, PAPEL, TECIDO, CERÂMICA POROSA E JUNÇÃO NÃO ESTRUTURAL DE MADEIRA COM MADEIRA. SECAGEM ENTRE 30 MINUTOS À 60 MINUTOS, PARA QUE	KG	120	R\$	R\$

SMS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 11 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2014

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº _____ 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambéa, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Desembargador Presidente _____, os Secretários, Geral, o(a) Sr(a) _____ e de Administração, o(a) Sr(a) _____, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico nº 19/2014, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, neste ato representada por _____, para fornecimento _____, doravante denominada FORNECEDORA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços visando eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 01 e 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2014.

Parágrafo Único: Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2014 e seus anexos, bem como a proposta da FORNECEDORA, devendo ser observadas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2. DA FORNECEDORA

2.1 O preço, a quantidade, a fornecedora e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedora:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário (R\$)

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARBANTE EM AGAVE, NATURAL DE SISAL, ACONDICIONADO EM ROLO COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIO 400, EMBALADO UM A UM COM O NOME E A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UND	350	R\$	R\$
2	BLOCO DE PAPÉIS AUTOADESIVOS PARA ANOTAÇÕES, TIPO "POST IT", COMERCIALIZADO EM DIVERSAS CORES, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50MM, CUJO ADESIVO SEJA EFICAZ E DURADOURO. ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 04 (QUATRO) BLOCOS DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS E AUTOCOLANTES, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE.	PCT	240	R\$	R\$



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 7.2.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 19/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 19/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 19/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 19/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de 2014.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE

gjh



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

_____(razão social), inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 19/2014, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, ____ de _____ de 2014.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE *GM*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2014

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º 19/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2014.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

11.4 As multas referidas no subitem 11.2.1 serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TJCE, ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nos itens anteriores.

11.5 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.6 Cabe à Secretaria de Administração, na qualidade de Órgão Gestor Geral do Registro de Preços do Poder Judiciário do Estado do Ceará, decidir sobre o cancelamento da Ata de Registro de Preços por inexecução parcial ou total do objeto, mediante formalização por despacho do Departamento de Material e Patrimônio, assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2. A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13. DO FORO

13.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços é o Departamento de Material e Patrimônio do TJCE.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em **2(duas) vias** de igual teor e forma.

Fortaleza, _____ de _____ de 2014.

PELO TJCE:

PELA FORNECEDORA:

TESTEMUNHAS:
